



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

São Paulo das Missões - RS - Brasil

“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



PORTARIA Nº 380/2022

- ALTERA PORTARIA Nº 388/2021 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Lei nº 1477/2013 e suas alterações, altera Portaria 388/2021 que **DESIGNA** os membros abaixo como representantes e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SEC. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	Elisson Pauli	Glauca Hahn Ten Caten
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. LAZER E DESP.	Debora Harms Stangherlin	Rosângela Marusiak Kapusta
SEGURANÇA PÚBLICA	Joelson Antonio Bremm	Cristiano Jose Bremm
ESCOLAS MUNICIPAIS E ESCOLA ESTADUAL	Angelica Kuhn Schneider	Carla Cristine Spies Stallbaum
PASTORAL DA CRIANÇA	Darlene Shwartz	Adelaide Anschau
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL	Nestor Luis Krindges	Daniele Schmatz
ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS	Rocheli Thomas	Cleia Elisangela Vorpapel
IGREJAS	Luciane Werle da Silva	Armin Felipe Schunke

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
14 DE DEZEMBRO DE 2022.**


Oberdan Luis Rhoden
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se
Em: 14/12/2022**


Julio Werle Berwaldt,
Secretário Geral de Gestão Pública.



Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285

E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.gov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

